



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9
CRO/9 (1970)
(COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS TENENTE-CORONEL FRANCISCO NUNES DA CUNHA)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro – CRO9 (CNPJ 09.595.773/0001-32)

OBJETO: Contratação/inscrição de 1 (uma) vaga para participação no evento 19º Pregão Week, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

PROMITENTE CONTRATADA: CNPJ: 10.498.974/0002-81, RAZÃO SOCIAL Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

NATUREZA: Ostensivo

VALOR: R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).

PERÍODO: de 20 a 24 de outubro de 2025.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº __/25- CRO/9º RM

1. Reconheço o Termo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput do art. 74, inciso III, da lei 14.133/21, para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, 19º Pregão Week, fornecido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

2. O motivo da Inexigibilidade da licitação.

2.1 O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, possui expertise e prestígio comprovados, que o tornam capaz de prestar um serviço específico e de natureza predominantemente intelectual, se enquadrando no inciso III do Artigo 74 da lei 14.133/21.

2.2 Apenas o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda está habilitado para a prestação do serviço, motivo pelo qual toma o mesmo exclusivo na prestação do referido serviço.

3. Justificativa do Preço: a razoabilidade do valor da contratação foi aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos e privados, já juntados aos autos, seguindo o preconizado no art. 23, §§ 1º, 2º e 3 da lei 14.133/21.

4. Razão da escolha do executante do serviço: A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda possui expertise e prestígio comprovados, que

o tornam o único capaz de prestar um serviço específico e de natureza predominantemente intelectual, tornando a competição inviável.

5. Destarte, a participação no evento "19º Pregão Week" contribuirá para que o militar indicado aprofunde seu conhecimento, experiência e atualizações na área de licitações, refletindo em melhores resultados nas licitações a cargo da CRO9.

Campo Grande - MS, 7 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO SOUSA LUCAS - Cap
Chefe da Equipe de Planejamento

PRISCILA RODRIGUES LUCAS FIUZA – 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

KELMO LINS BRAGA - TC
Ordenador de Despesas